



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE



06-05-2024



São Miguel do Oeste



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

APRESENTAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 05/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04-2024.



CorOrd nº
0000051-17.2024.2.00.0512



06 de maio de 2024



São Miguel do Oeste

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de São Miguel do Oeste, Maravilha e Dionísio Cerqueira.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Sílvio Rogério Schneider, Titular.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juiz.....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade do magistrado	5
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas	8
2.2. Movimentação processual	9
2.2.1. Fase de conhecimento	9
2.2.2. Fase de execução.....	10
2.2.3. Processos em tramitação	12
2.2.4. Incidentes na execução	13
2.2.5. Prazos médios.....	14
2.2.6. Índice de conciliação	15
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	16
2.2.8. Valores arrecadados	17
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	17
2.2.10. Taxa de recorribilidade	18
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es)	19
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC	24
2.4.1. Metas 2023	24
2.4.2. Metas 2024.....	25
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	28
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	29
4.1. Relação dos processos analisados.....	29
4.2. Constatações gerais	30
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	30
4.2.2. Outras constatações gerais.....	31
4.2.3. Instalações da unidade judiciária	32
4.3. Projeto Garimpo	33

4.3.1.	Cumprimento das metas	33
4.3.2.	Contas judiciais.....	33
4.3.3.	Contas recursais	35
4.3.4.	PROADs abertos.....	36
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo	37
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	37
4.5.	Observações nos processos analisados.....	38
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações	38
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	39
5.	DETERMINAÇÕES	40
5.1.	Determinações específicas.....	40
5.2.	Determinações permanentes	40
6.	RECOMENDAÇÕES	42
6.1.	Recomendação reiterada.....	42
6.2.	Recomendação específica	42
6.3.	Recomendações permanentes.....	42
7.	REUNIÕES	44
7.1.	Reunião com advogadas(os).....	44
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	44
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	45
7.4.	Reunião com o juiz titular da vara do trabalho.....	46
7.5.	Reunião de encerramento com magistrado e servidoras(es)	47
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
8.1.	Prazo para resposta.....	49
8.2.	Encerramento	49

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



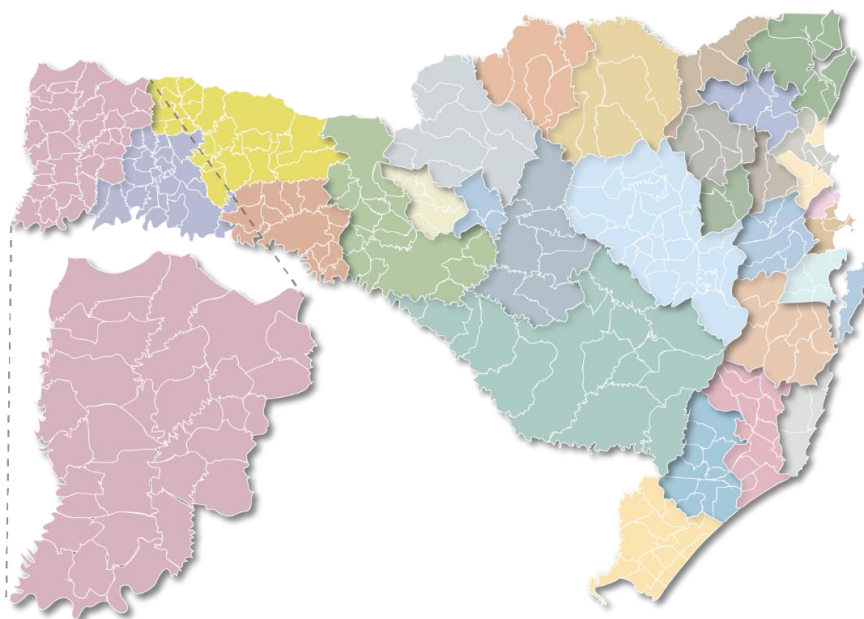
Lei de criação: Lei nº 7.471/1986



Data da instalação: 04-07-1986



Competência Territorial: o respectivo município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Saltinho, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Paraíso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis.



1.1. JUIZ

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Sílvio Rogério Schneider	05-05-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região, o Juiz Titular Sílvio Rogério Schneider realizou **76,8 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 30-04-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DO MAGISTRADO

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#).

Constata-se, por meio de informação do Juiz Sílvio Rogério Schneider, que o magistrado possui autorização para realização de teletrabalho integral, como condição especial, na forma prevista no inciso IV do art. 3º da Portaria PRESI nº 432/2020 e no art. 7º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023.

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#), constata-se a informação dos afastamentos do magistrado.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilidade	Assistente de Juiz FC-05	13-01-1997
Beatriz Tiefensse	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	14-05-2008
Diego de Andrade Milke	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	15-05-2023
Leandro Lopes	TJ	Assistente FC-02	25-08-2023
Luisane Manske	TJ	Assessora de Juiz Substituto de Vara CJ-01	28-09-2017
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-04	05-04-1988
Ronaldo Tortorá	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-09-2018
Total de servidores:			7
Lotação paradigma: 7 servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com duas estagiárias: Monica Pavan e Vanessa Fantin Bolsoni. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há quatro servidoras(es) em teletrabalho, todas(os) na modalidade integral, sendo duas em condição especial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências estão sendo designadas nas terças-feiras no período da tarde, nas quartas-feiras nos períodos da manhã e da tarde e nas quintas-feiras no período da manhã”.

No dia 24-04-2024, havia 135 audiências designadas: 130 instruções, duas conciliações em conhecimento, duas em execução e um encerramento da instrução. Não são consideradas as designadas no CEJUSC e na CALEX.

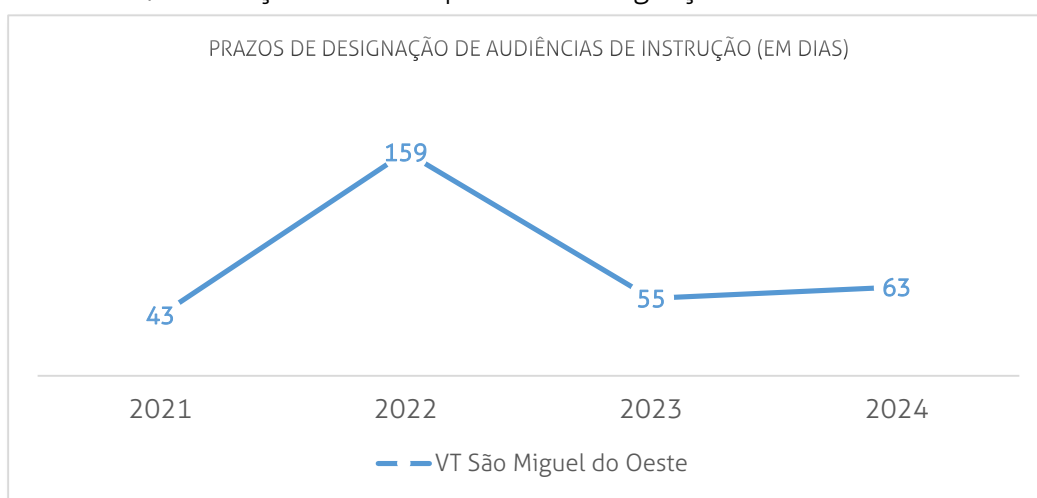
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às segundas-feiras, das 13 às 17h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	-	-	26-06-2024	63

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 24-04-2024. *Não há audiências iniciais designadas nas Varas do Trabalho de São Miguel do Oeste.

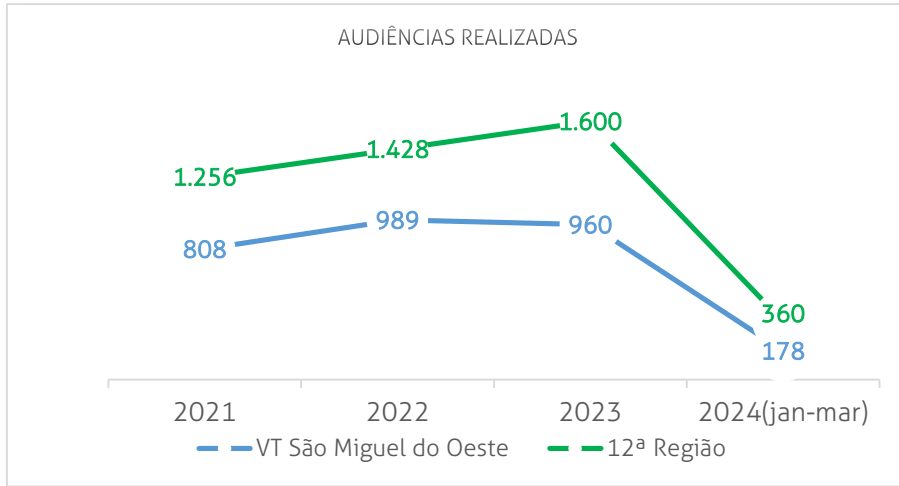
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 24-04-2024.

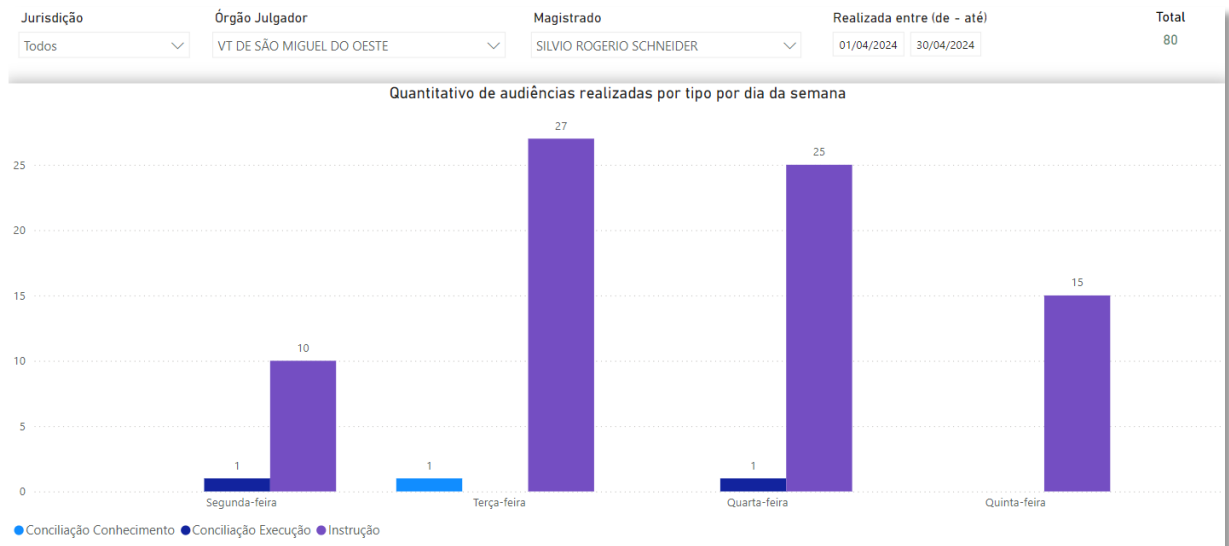
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, comparada com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX.



Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Sílvio Rogério Schneider, realizou, no período de 1º-04 a 30-04-2024, uma conciliação em conhecimento, duas conciliações em execução e 77 instruções na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

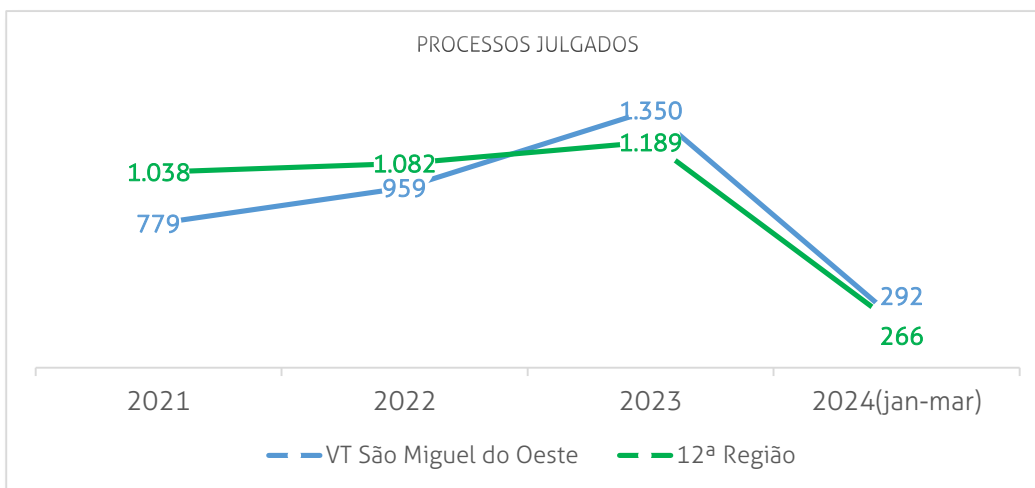
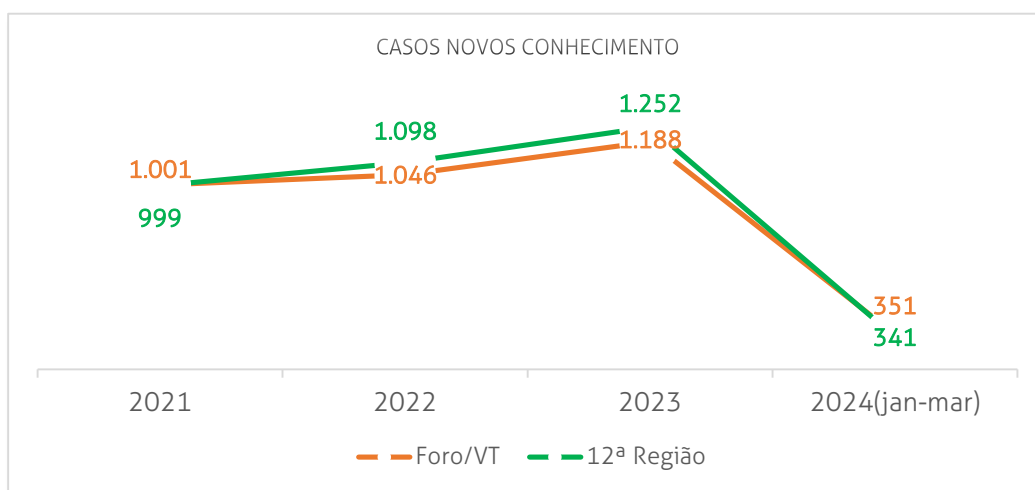
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

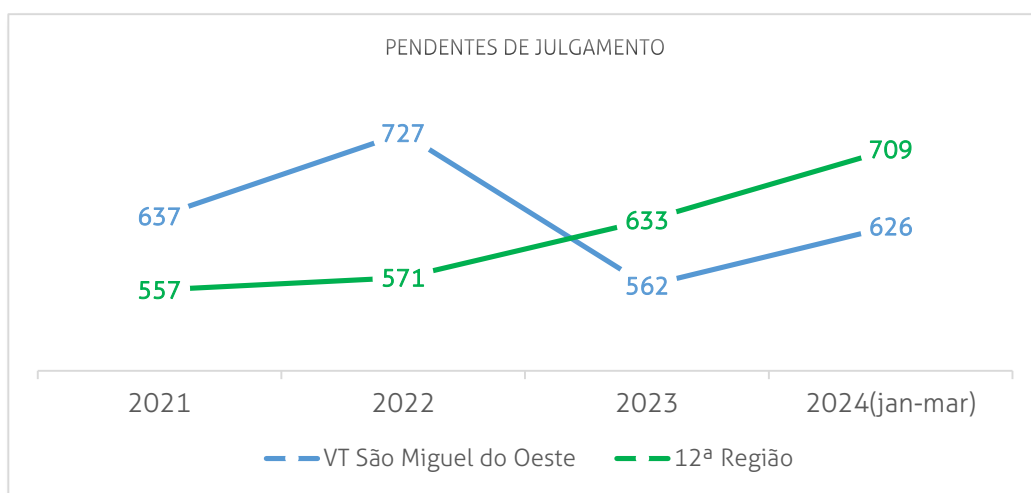


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

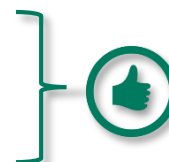
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, nos últimos quatro anos.





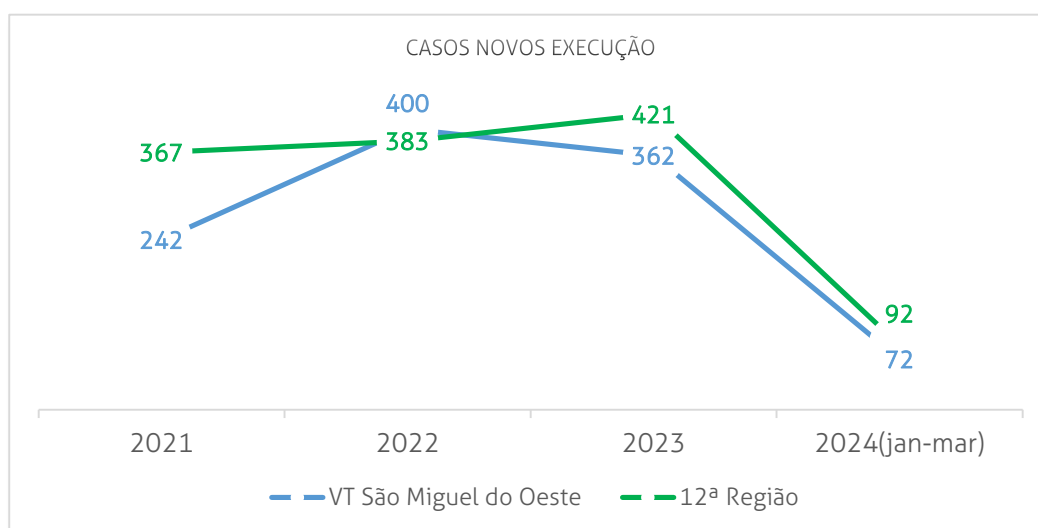
Houve aumento de 2021 a 2023 no total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, estando equivalente à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).

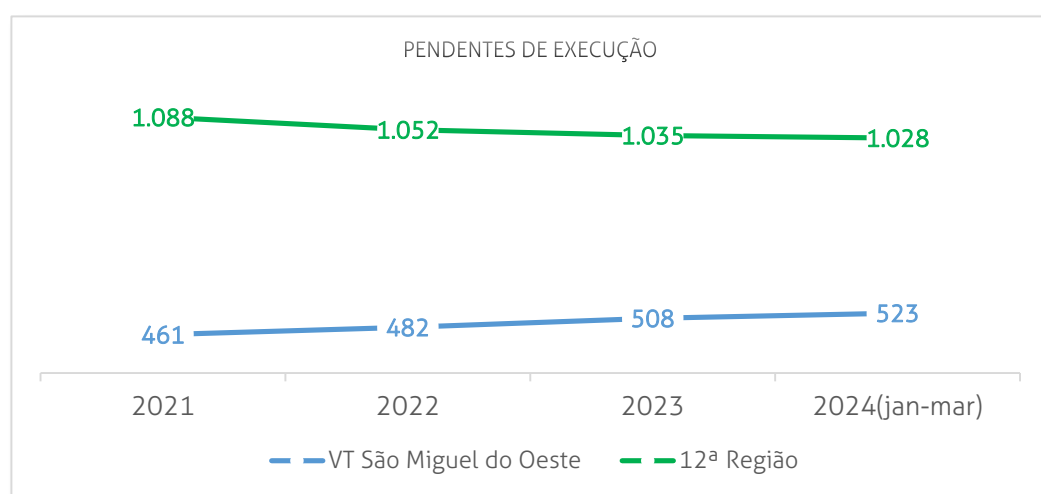
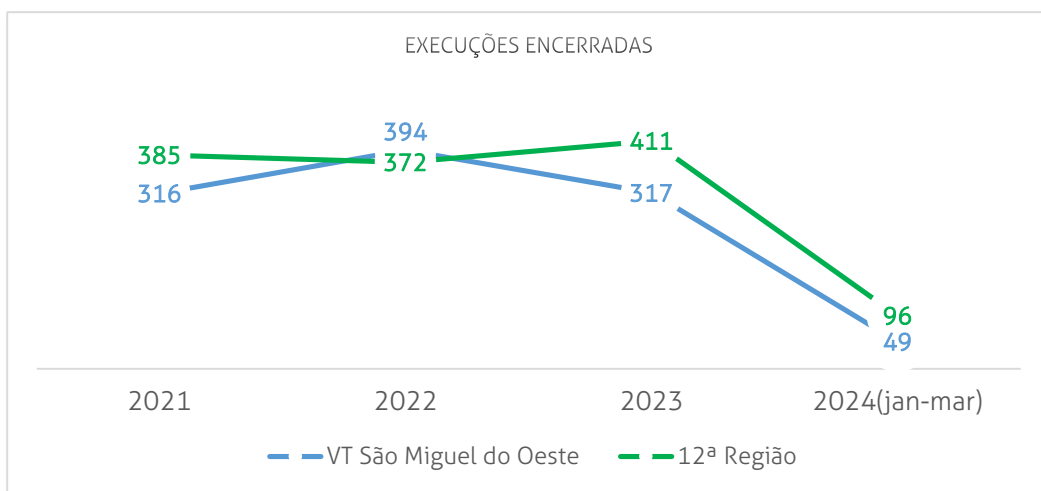
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, estando na média da 12ª Região em 2024 (jan-mar). Já a quantidade de processos pendentes de julgamento apresentou decréscimo desde 2021. Em 2024 (jan-mar) está inferior à média da 12ª Região.



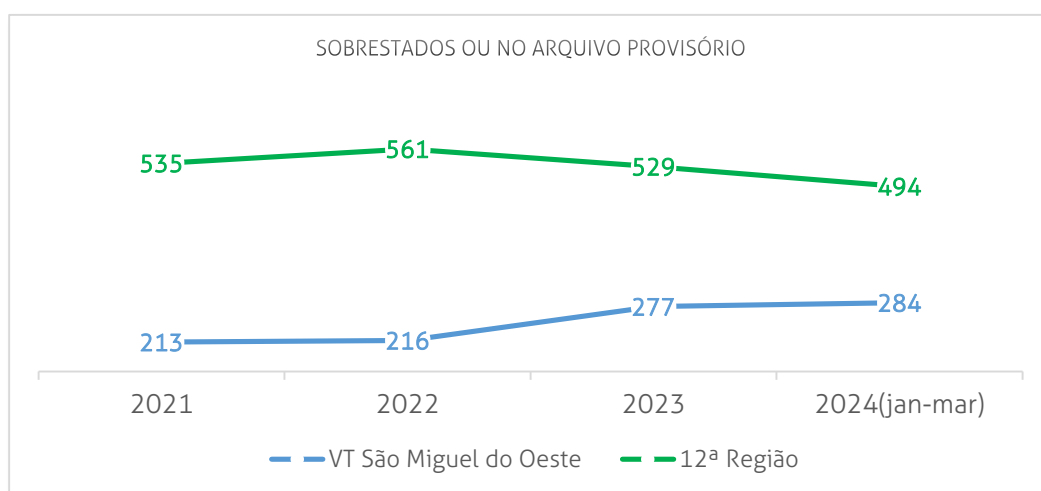
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



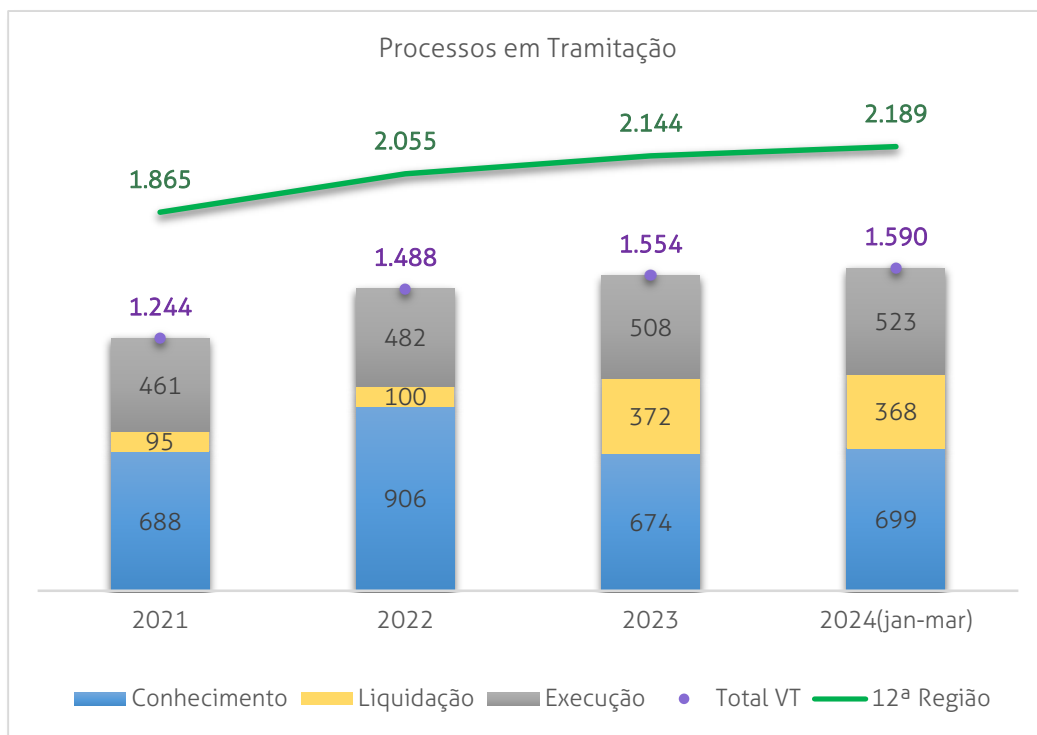
Houve aumento de 2021 a 2023 na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho. Apesar do aumento, a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).

Em relação à quantidade de execuções encerradas, a unidade judiciária manteve-se na média entre o período de 2021 e 2023, apesar do aumento verificado em 2022. Em 2024 (jan-mar) está inferior à média da 12ª Região. Já a quantidade de processos pendentes de execução apresentou ligeiro aumento nos últimos anos. No entanto, permaneceu inferior à média da 12ª Região durante todo o período.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

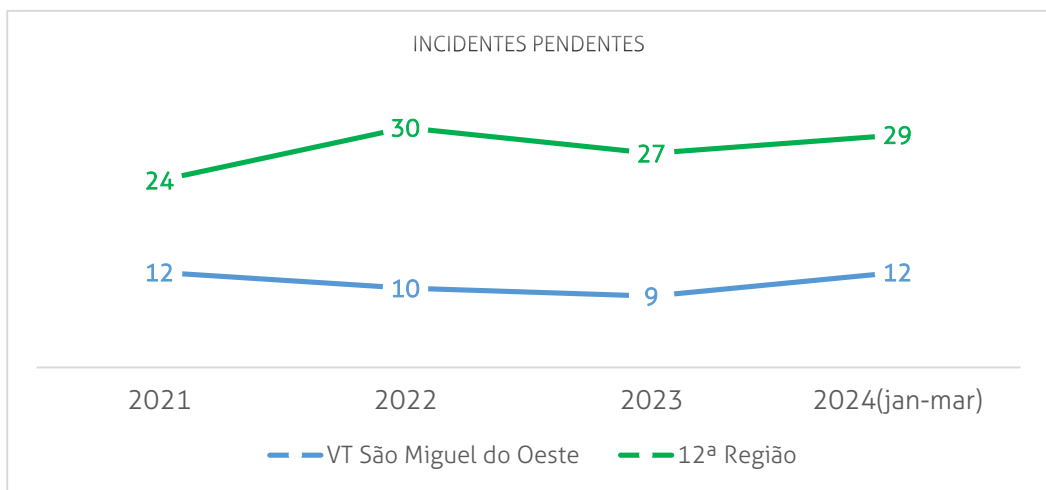
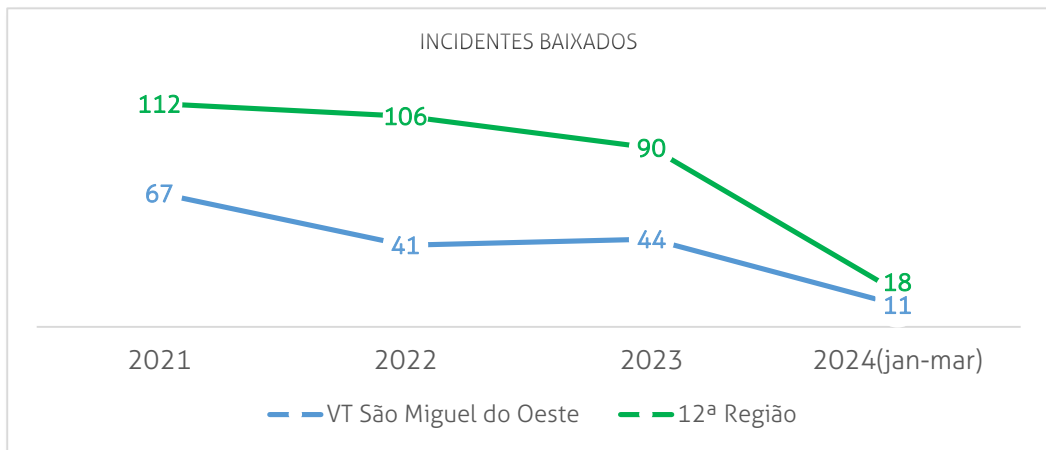
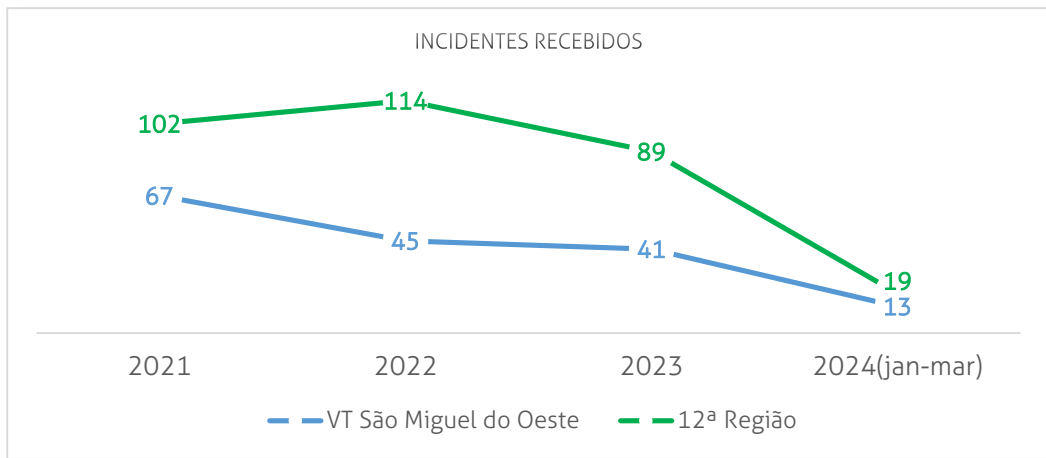


A quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021. Em 2024 (jan-mar) está inferior à média da 12ª Região.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

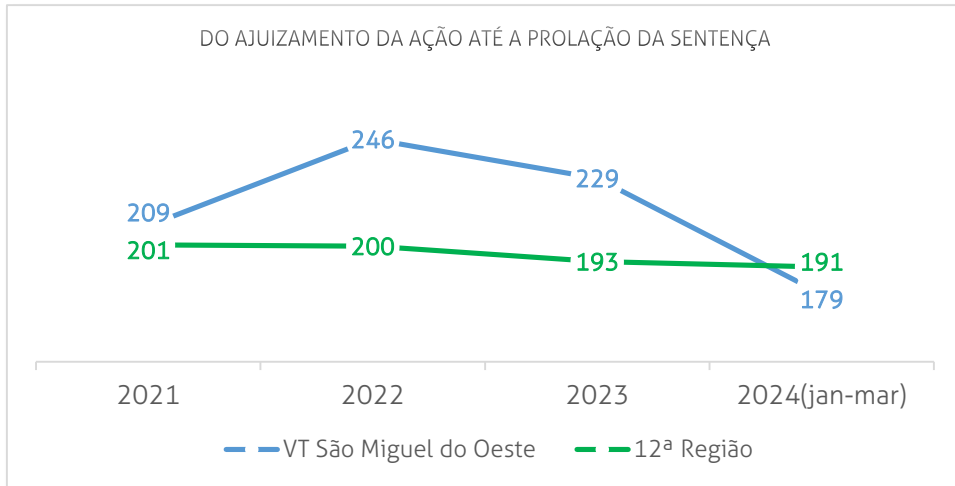


Houve redução das quantidades de incidentes recebidos e julgados, o que resultou na manutenção da quantidade de incidentes pendentes, todos abaixo das médias da 12ª Região.

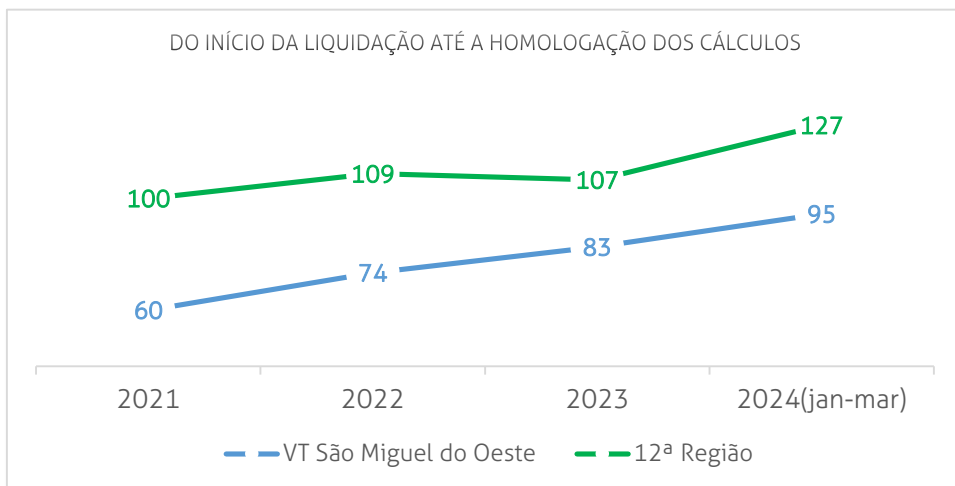


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

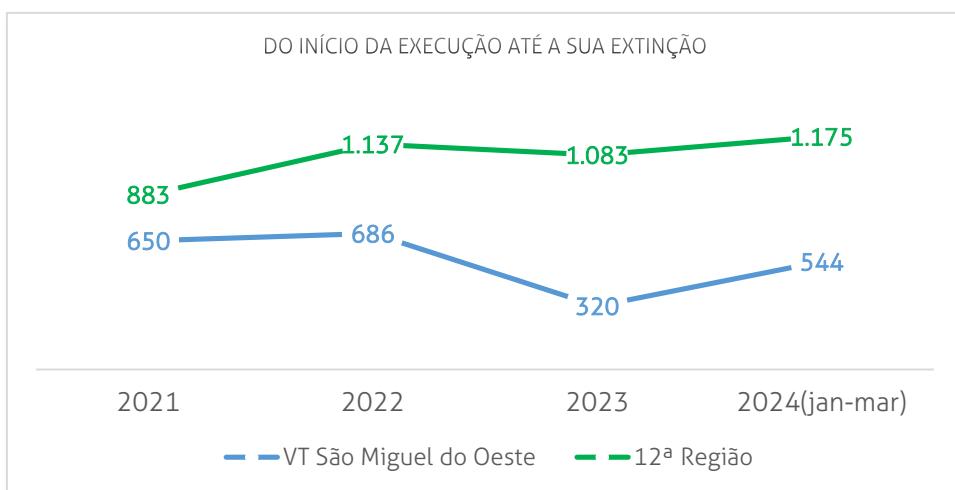
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



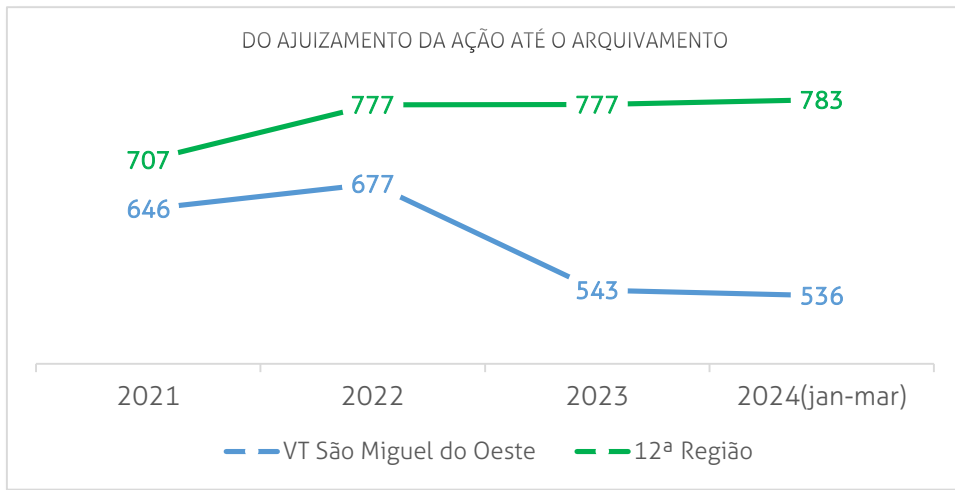
179 dias até a sentença



95 dias para liquidar

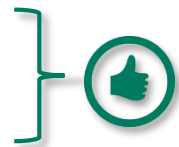


544 dias para executar



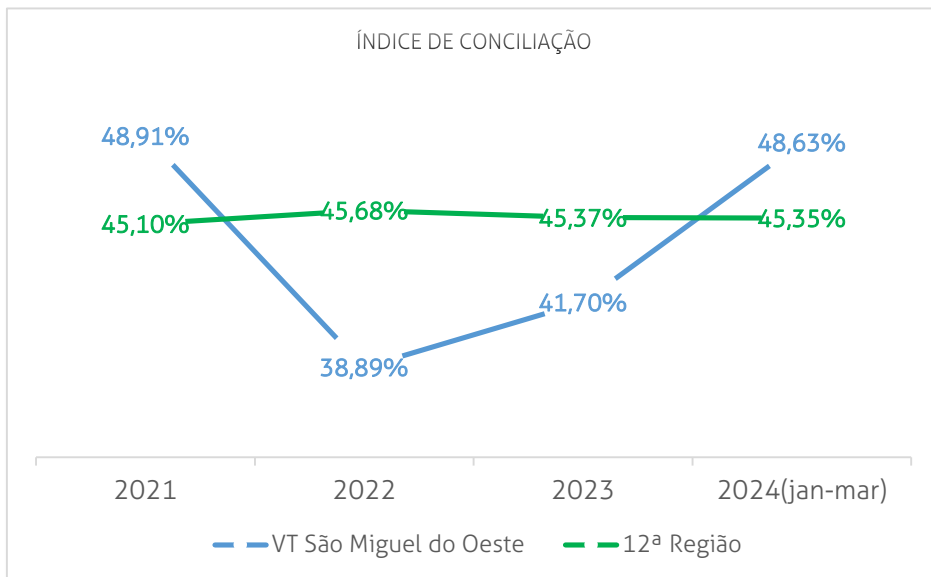
536 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios para prolação de sentença, de execução e do arquivamento reduziram, enquanto que o de liquidação aumentou desde 2021. Em 2024 (jan-mar) todos os prazos estão abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, nos últimos quatro anos.



48,63% dos processos conciliados

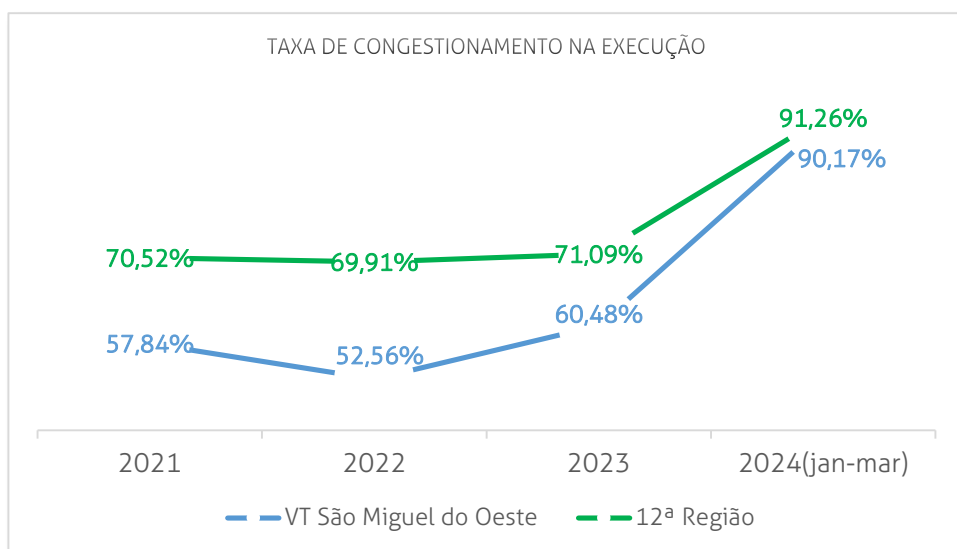
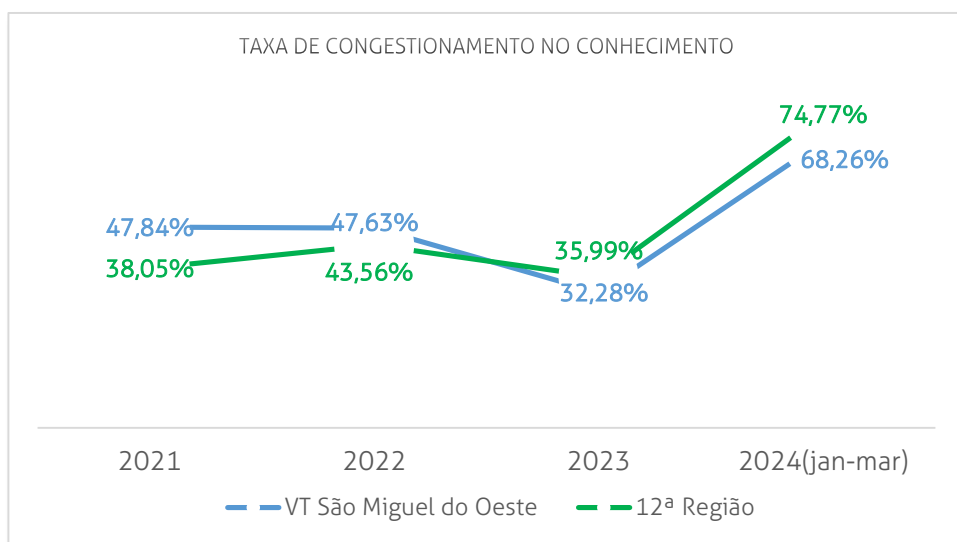
Embora tenha havido redução no índice de conciliação nos últimos anos, em 2024 (jan-mar) aumentou e está superior à média da 12ª Região.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

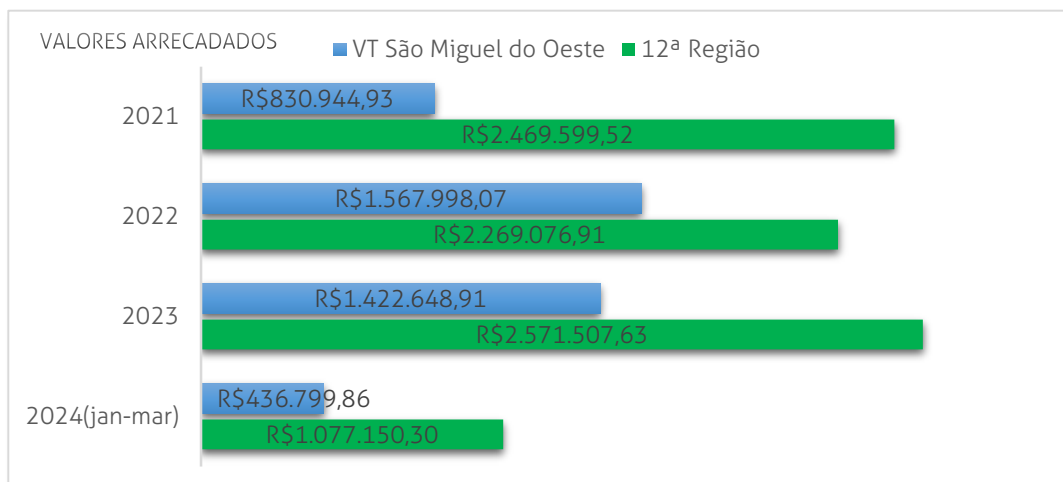


Houve redução na taxa de congestionamento na fase de conhecimento, e aumento na de execução nos últimos anos, até 2023. Ainda assim, ambas as taxas estão abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

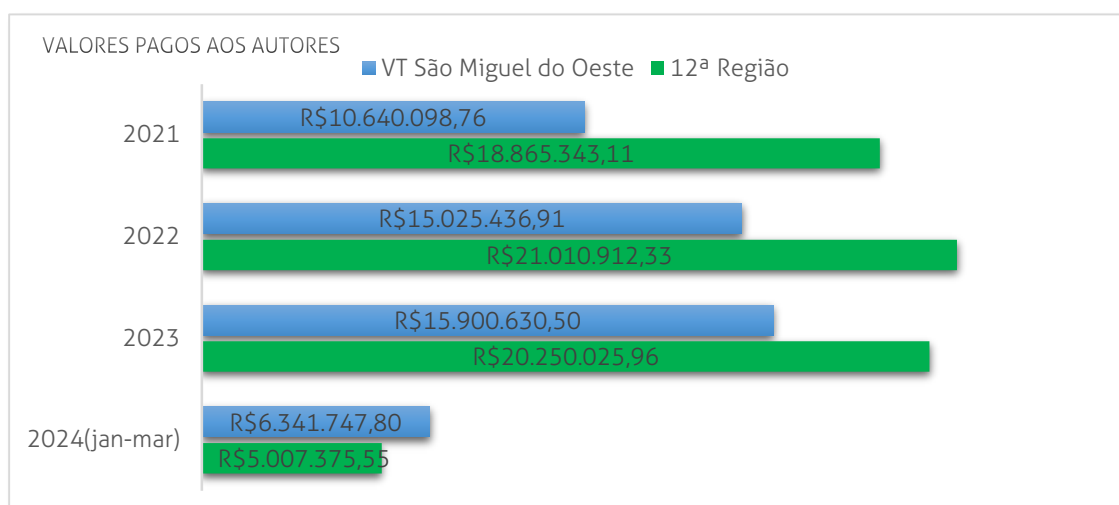
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$436.799,86

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$6.341.747,80

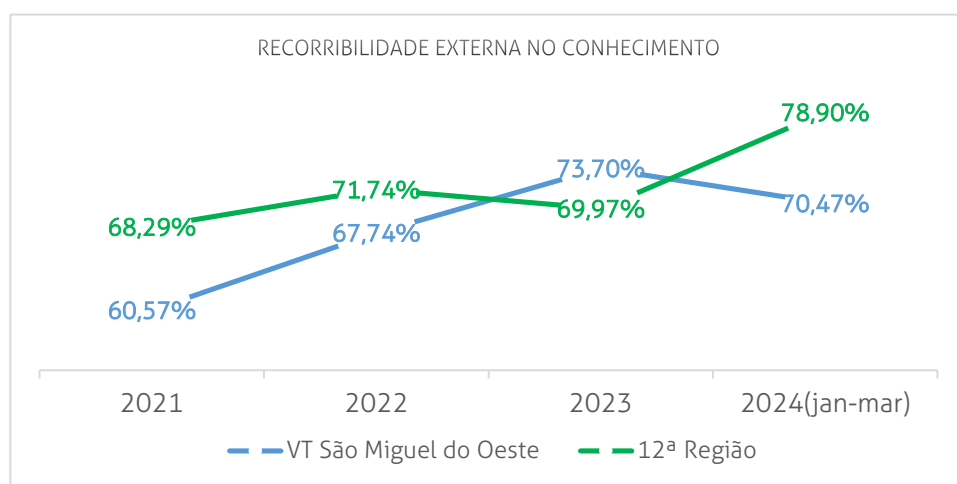
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **70,47%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **78,90%**.

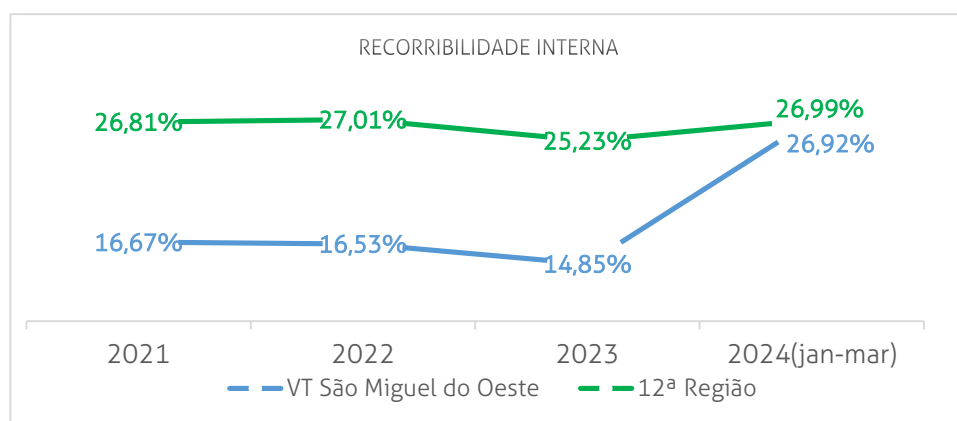


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **26,92%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **26,99%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no ano de 2023 e de janeiro a março de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Sílvio Rogério Schneider (Titular)	1,81	772	374	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	26,33	212	70	0	0
Bernardo Moré Frigeri	16,52	132	39	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	5,85	55	11	0	0
Oscar Krost	14,98	52	5	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	15,45	31	9	0	0
Daniel Carvalho Martins	20	15	4	0	0
Fabricio Zanatta	49,5	12	6	0	0

Adriana Custodio Xavier de Camargo	12,4	11	5	1	0
Deisi Senna Oliveira	-	11	11	0	0
Jeferson Peyerl	59	11	0	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	20	9	9	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	31	6	4	0	0
Luiz Fernando Gonçalves	36	6	5	0	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	5	5	0	0
Zelaide de Souza Philippi	39	4	1	1	0
Rômulo Tozzo Techio	-	3	3	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	-	2	2	0	0
Karin Corrêa de Negreiros Becker	-	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-03-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Sílvio Rogério Schneider (Titular)	1,4	279	133	5	0
Luiz Fernando Gonçalves	-	9	9	0	0
Adriana Custodio Xavier de Camargo	29	1	0	0	0
Bernardo Moré Frigeri	-	1	0	0	0
Daniel Carvalho Martins	9	1	0	0	0
Zelaide de Souza Philippi	63	1	0	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Silvio Rogerio Schneider	0	0	448	1	0	53	5	507
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	0	117	0	0	35	0	152
Bernardo Moré Frigeri	0	0	78	1	0	13	1	93
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	0	34	0	34
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	14	0	0	9	6	29
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	17	0	0	6	0	23

Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	0	0	0	0	21	0	21
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	0	0	19	0	19
Daniel Carvalho Martins	0	0	11	0	0	3	0	14
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	0	0	0	11	1	12
Fabricio Zanatta	0	0	10	1	0	0	0	11
Oscar Krost	0	0	7	0	0	2	2	11
Adriana Custodio Xavier De Camargo	0	0	9	0	0	0	0	9
Rômulo Tozzo Techio	0	0	0	0	0	9	0	9
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	4	0	0	2	0	6
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	0	0	0	5	0	5
Zelaide De Souza Philippi	0	0	5	0	0	0	0	5

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Silvio Rogerio Schneider	0	0	152	0	0	2	0	154
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	0	0	0	24	0	24

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

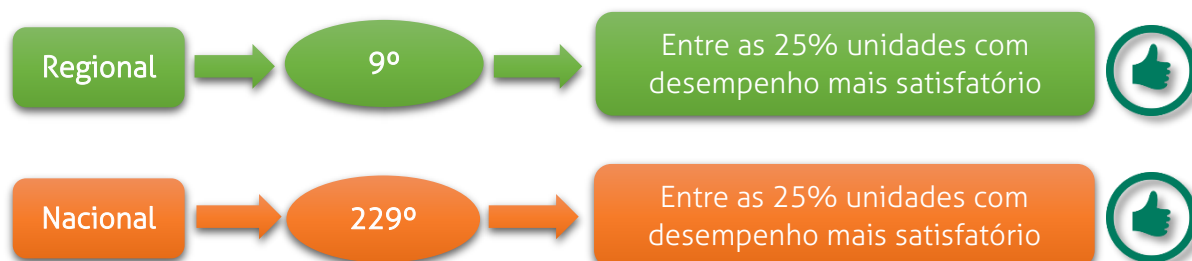
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, considerando o período de 1º-01-23 até 31-12-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,3542, que indica que a unidade está na **9ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **229ª** posição entre 1.569 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,1730	0,4499	0,3900	0,3562	0,4019

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Produtividade", "Congestionamento Processual" e "Força de Trabalho".

Os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

Indicador	1º-01-23 até 31-12-23	
	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6231	229
Taxa de Conciliação	0,5544	43
Taxa de Extinção	0,6014	62,21



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 229 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 194 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 42,55%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 47,72%. Foram conciliados 563 processos dos 1.323 solucionados de 1º-01-23 até 31-12-23.



Taxa de extinção: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 62,21%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 68,44%. Foram extintos 624 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-01-23 até 31-12-23, tendo sido iniciados 1.003.



Para uma melhora no índice, o magistrado deve aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A unidade deve buscar formas de aumentar a extinção de execuções.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui poucos processos nesta situação.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-23.



Prazo médio na fase de cumprimento de sentença: O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 223 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 540 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 113,64%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 92,1%. Foram solucionados 1.350 processos, tendo sido recebidos 1.188 no período de 1º-01-23 até 31-12-23.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-abr).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	32,12%	113,23%	CUMPRIDA
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	107,03%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	45,73%	83,30%	CUMPRIDA (CB)

Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	32,73%	137,23%	CUMPRIDA
100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital.	-	83,37%	CUMPRIDA

* CB = Cláusula de barreira.

2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste foi de **88,03%**.

Unidade Judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	467	412	88,03%	55	5	1

B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste foi de **102,04%** em relação aos autuados até 2020, e de **106,47%**, em relação aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	396	396	100,00%	102,04%	-8	0	0

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	711	704	99,02%	106,47%	-43	0	0

| C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste foi de **109,00%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação -(%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	211	406	47,68%	51,97%	109,00%	-3

*CB = meta atingida pela cláusula de barreira.

D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste foi de **101,62%**.

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de congestionamento -(%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2.402	1.565	491	31,40%	30,90%	101,62%	-17

*CB = meta atingida pela cláusula de barreira.

E) META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em abril de 2024, a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste contava com **84,26%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	1.419	1.684	84,26%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.4.1 e 4.4.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000043-74.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 3008509, a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, e não foi determinada nova análise pela Corregedoria em 120 dias, tendo sido arquivado o PJeCor.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000494-58.2020.5.12.0015
ATSum nº 0000621-88.2023.5.12.0015
ATOrd nº 0000061-83.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000441-77.2020.5.12.0015
ATOrd nº 0000178-50.2017.5.12.0015
ATOrd nº 0000644-34.2023.5.12.0015
ATOrd nº 0001041-64.2021.5.12.0015
ATSum nº 0001117-54.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000852-23.2020.5.12.0015
ATOrd nº 0000618-07.2021.5.12.0015
ATOrd nº 0000815-25.2022.5.12.0015
ATSum nº 0000255-20.2021.5.12.0015
ATOrd nº 0000615-18.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000292-81.2020.5.12.0015
ATSum nº 0000533-50.2023.5.12.0015
ATSum nº 0001032-05.2021.5.12.0015
ATSum nº 0000283-51.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000111-12.2022.5.12.0015
ATSum nº 0000131-66.2023.5.12.0015
ATSum nº 0000113-45.2023.5.12.0015

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento da(o) juíza(iz) titular e da(o) juíza(iz) substituta(o) na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em um dia. Durante a correição, no dia 06-05-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia quatro processos e o mais antigo desde 19-04-2024.

II) há **3** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 22-04-2024.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a março/24 foram prolatadas 30 sentenças liquidadas, o equivalente a **6,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



No dia da correição, foi entregue uma lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **84,35%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024, a unidade possuía **4 contas judiciais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas, bem como que passará a gerar o relatório no Garimpo, mensalmente.

IX) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024 (último dia do mês anterior à consulta), a unidade possuía **28 contas recursais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que está movimentando todos os processos a fim de zerar as contas, bem como que passará a gerar o relatório no Garimpo mensalmente.

X) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



| 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região, a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste recebeu ampla reforma no ano de 2023, com objetivo de realizar as seguintes melhorias:

Recuperação do telhado com substituição parcial da estrutura em madeira e substituição das telhas de fibrocimento, impermeabilização de calhas pluviais da cobertura, substituição dos rufos metálicos, tratamento de trincas e fissuras nas alvenarias e pintura interna e externa, incluindo muros.

Em 04-12-2023 foi realizada vistoria para recebimento definitivo da obra. Além disso há oito chamados de manutenção pendentes de resolução.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade aparece com nota técnica de 1,90, o que a posiciona na 24ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste tem pendentes três contas a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

Até a data de 30-04-2024, a unidade judiciária possuía três contas judiciais para sanear.

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 24-04-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 61 contas judiciais para saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: 5.12.00XX

Com processo arquivado: 14/02/2

Contas saneadas: 14/02/2019

Buscar Limpar

DIGITAR OS 2 ÚLTIMOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DA VARA, EM SUBSTITUIÇÃO AO XX

A unidade judiciária protocolizou o PROAD nº 8.716/2022, no qual certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes em 58 contas judiciais associadas a processos que constam na relação acima.

Dessa forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento três contas judiciais, tendo em vista que constam na relação acima, e não foram informadas em nenhum outro PROAD da respectiva unidade jurisdicional.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 24-04-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Na pesquisa realizada em 31-07-2023, foram localizadas quatro contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, que o cumpriu integralmente, tendo em vista que não existem contas saneadas com saldo na pesquisa atual.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 24-04-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 54 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de São Miguel do Oeste (processos arquivados ou em tramitação).

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, ou até mesmo em varas do trabalho de outras jurisdições.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste protocolou o PROAD nº 7.950/2022, no qual informou 52 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos que constam na listagem acima.

Conclui-se, portanto, que estão pendentes de associação duas contas judiciais em toda a jurisdição de São Miguel do Oeste, tendo em vista que constam na relação acima, e não foram informadas em nenhum outro PROAD da respectiva unidade jurisdicional.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-04-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais pendentes de associação na jurisdição de São Miguel do Oeste.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-04-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 81 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

Para visualização dessas 81 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar também o filtro "Com processo arquivado", digitando a data "14/02/2019", conforme imagem acima.

| 4.3.4. PROADS ABERTOS

| A) PROAD Nº 7.888/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária listou duas contas judiciais, uma associada ao processo nº 0000900-66.1989.5.12.0015 (BB nº 0599.900006481917-0), cujo saldo atual, no Garimpo, é de R\$ 377.403,88, e outra conta não associada a processo (BB nº 1382.400006482279-0), cujo saldo é de R\$ 363.391,96. O diretor de secretaria relatou acreditar que os dois depósitos em questão sejam oriundos do processo nº 0000900-66.1989.5.12.0015, no entanto, não conseguiu comprovar tal situação, e solicita, no referido expediente, auxílio desta Corregedoria para o tratamento dessas contas.

As duas contas judiciais foram informadas novamente nos PROADS nº 7.950/2022 e nº 8.716/2022, razão pela qual serão excluídas das listagens dos referidos PROADS, tendo em vista que serão tratadas no PROAD nº 7.888/2022.

A Corregedoria Regional determinou providências exaradas no referido expediente, que foi devolvido à unidade jurisdicional.

| B) PROAD Nº 7.950/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 54 contas judiciais não associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nessas contas, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

A conta BB nº 1382.400006482279-0 foi excluída do referido expediente tendo em vista que está sendo tratada no PROAD nº 7.888/2022.

Na referida listagem, possuem duas contas com valores vultosos (CEF nº 0702.042.00000937-9 e BB nº 3582.1700120202570-0), motivo pelo qual a Corregedoria Regional determinou providências exaradas no referido expediente, que foi devolvido à unidade jurisdicional.

| C) PROAD Nº 8.716/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 58 contas judiciais associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nessas contas, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022. Tendo em vista que, na referida listagem, há três contas com valores vultosos (CEF nº 0702.042.01504008-0, CEF nº 0702.042.00000944-1 e BB nº 0599.900006481917-0), a Corregedoria Regional determinou providências exaradas no referido expediente, que foi devolvido à unidade jurisdicional.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas recursais pendentes de saneamento;
- IV. Contas recursais pós-garimpo; e
- V. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum nº 0000376-14.2022.5.12.0015
ATSum nº 0000231-21.2023.5.12.0015
ATSum nº 0000387-43.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000490-50.2022.5.12.0015
ATSum nº 0000800-56.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000941-75.2022.5.12.0015
ConPag nº 0000589-83.2023.5.12.0015
ATSum nº 0001064-78.2019.5.12.0015
ATSum nº 0000933-98.2022.5.12.0015
ATOrd nº 0000299-68.2023.5.12.0015
ATSum nº 0000063-19.2023.5.12.0015
ATSum nº 0000028-59.2023.5.12.0015
ATSum nº 0000620-74.2021.5.12.0015
ATSum nº 0001070-80.2022.5.12.0015
ATSum nº 0000173-52.2022.5.12.0015

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

A observação específica realizada nos processos analisados na auditoria consta no [subitem 4.4.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 22-04-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATSum nº 0000028-59.2023.5.12.0015 e ATSum nº 0001070-80.2022.5.12.0015
Situação encontrada	Processos arquivados definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria junte os extratos das contas, no prazo de 5 dias . DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 02-05-2024	CUMPRIDA

4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações, conforme quadros abaixo.

I. Arquivamento provisório: analisado em 1º-04-2024.

Situação encontrada	A unidade arquivou provisoriamente processos após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em vez de sobrestá-los.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a unidade, doravante, não archive provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los. RECOMENDA-SE que a unidade desarchive os processos do arquivo provisório e os remeta ao sobrestamento.
Exemplo	ATSum nº 0000257-19.2023.5.12.0015, ATOrd nº 0000265-35.2019.5.12.0015, ATOrd nº 0000250-03.2018.5.12.0015
Cumprimento em 02-05-2024	CUMPRIDA a determinação.

II. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 01-04-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistiu depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 5 dias . ATENTE a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATOrd nº 0000184-57.2017.5.12.0015, ATOrd nº 0000651-31.2020.5.12.0015, ATOrd nº 0000794-49.2022.5.12.0015, ATOrd nº 0001800-04.2016.5.12.0015
Cumprimento em 02-05-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa;
- II. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- III. preencher a agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#) com informações acerca da presença das(os) magistradas(os).

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- VII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- VIII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- IX. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. considerando o baixo índice de sentenças liquidadas, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, considerando a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada.

6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como buscar formas de aumentar a extinção de execuções, para melhora o [resultado do IGEST](#).

6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;

- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor de Secretaria, Ronaldo Tortorá, no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

O diretor de secretaria:

- I. manifestou preocupação sobre a lotação paradigma da unidade, pois entende que o resultado do cálculo da [Resolução CNJ nº 2019/2016](#) não condiz com a realidade da unidade judiciária.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. comentou sobre as regras de cálculo das Resoluções CNJ nºs 219/2016 e 557/2024, que a tendência do cálculo é de melhora e que há cargos vagos, com boas perspectivas de autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- II. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa "aguardando prazo", para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa "prazos vencidos" automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- III. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- IV. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- V. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;

- VI. estabeleceu, juntamente com a(o) diretora(or) de secretaria, **o prazo de 6 meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- VII. apresentou o programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade;
- VIII. solicitou que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- IX. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- X. Salientou sobre a importância de utilizar a plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se o diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a servidora Silvana Simões de Oliveira e o servidor Eriton Carneiro Guerres, lotados na Corregedoria Regional, reuniram-se telepresencialmente, no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, com os servidores atuam no Garimpo das unidades judiciárias correicionadas: Ronaldo Tortorá (São Miguel do Oeste); Silvana Liczbinski (Xanxerê); Gilberto José Schneider (1ª Vara do Trabalho de Chapecó); Gilmar Girardi e Marilaine Bodanese Mocelin (2ª Vara do Trabalho de Chapecó); Darlan Bonadiman (3ª Vara do Trabalho de Chapecó); e Cleiton Magrin Giachini e Elenice Eva Zortea Regio Marques (4ª Vara do Trabalho de Chapecó), para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria comentou acerca da importância do cadastramento dos magistrados programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade, bem como haver possibilidade de os magistrados outorgarem procuração aos servidores para acesso ao sistema.

7.4. REUNIÃO COM O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Sílvio Rogério Schneider, Titular.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelo magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste;
- III. solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou ao magistrado que acesse o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analise as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;

- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;
- XIV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o magistrado residir na sede da comarca, bem como da presença do magistrado na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do magistrado na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores;
- XVIII. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XIX. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo;
- XX. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região; e
- XXI. parabenizou pelo trabalho realizado na unidade judiciária, especialmente pelo índice alcançado nos IGESTs regional e nacional.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADO E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, com magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patrícia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou o magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de São Miguel do Oeste, acerca do bom atendimento, com destaque para o comprometimento e a dedicação.

Finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es) e jurisdicionados.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de 45 dias corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.2. ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000051-17.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Patricia Michels Sandrini, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria